

PARECER 1739/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 265/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa instituir e oficializar o campeonato do atleta portador de deficiência física, a ser realizado anualmente no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de agosto de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Mohamad Said Mourad

Nelson Guimarães Proença

Odilon Guedes